

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 887/2023
SEI N.º 1260.01.0083414/2023-41

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Ana Maria de Magalhães Pinto & CIA Ltda – ME para entidade Colégio Objetivo de Lambari Ltda – ME, mantenedora do Colégio Objetivo de Lambari, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Wenceslau Braz, 45, Centro, em Lambari.
SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/06/2023